

acontece

Eleição para Diretoria da AFBNDES marcada para 7 de maio

Inscrição de chapas se dará de 7 a 22 de abril. Confira o Edital de Convocação publicado hoje

Acontecerá em 7 de maio a eleição que renovará a direção da AFBNDES para o biênio 2026-2028. O Edital de Convocação, que traz o calendário do processo eleitoral, está sendo publicado hoje, 2 de abril (confira no QR Code abaixo). O prazo para inscrição de chapas terá início em 7 de abril e se estenderá até 22 do mesmo mês. A posse dos novos diretores se dará no dia 1º de julho de 2026.

Somente poderão se candidatar os sócios efetivos domiciliados e residentes no país que não tenham sofrido quaisquer das penalidades previstas no Estatuto da Associação no exercício imediatamente anterior ao da eleição. Também existe a exigência de que, para votar e ser votado, o associado seja filiado à entidade há, no mínimo, 90 dias da data da eleição; ou seja: 06/02/2026. Somente são elegíveis os sócios efetivos.

A inscrição de candidatos deverá ser realizada através do e-mail comissao.eleitoral@afbndes.org.br e apresentada por meio de requerimento assinado por todos os componentes da chapa ou por pelo menos 20 associados eleitores até às 18h do dia 22/04/2026.

A votação será feita em cédula única, em ambiente digital (o endereço eletrônico será informado previamente pela Comissão Eleitoral). O voto será secreto, mediante o fornecimento de senha individual e intransferível. O detalhamento do funcionamento do sistema de votação será divulgado pela Comissão Eleitoral nos meios de comunicação da AFBNDES.

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta de cinco membros: Sérgio Luiz de França (Presidente), Luiz Ferreira Xavier Borges, Flávia Guglielmo Lisboa, Daniel Tomazine Teixeira e Rodrigo Macedo de Lima. O presidente foi designado pelo Conselho Deliberativo da AFBNDES.

Confira o Edital de Convocação para a AGO do dia 07/05/2026 no QR Code.



CANAL DA AFBNDES NO WHATSAPP

Ative o sininho e receba as novidades em primeira mão!

Participe e receba as informações da sua Associação



Só a AFBNDES publica! Você acompanha, reage e fica por dentro de tudo!

movimento

Nossa família não pode esperar: o impacto da restrição ao Abono Doença Família

Como trabalhar tranquilamente sem poder amparar um filho ou cônjuge em uma emergência médica? A relação entre família e trabalho é clara: dificuldades em uma esfera afetam diretamente o desempenho na outra. A impossibilidade de dar amparo à família em situações de emergência ocasiona de forma imediata situações de estresse, exaustão e queda de produtividade.

Diversas empresas estatais traduzem essa preocupação em benefícios que permitem abonar a ausência quando surge a necessidade de acompanhar familiares doentes. É o caso, por exemplo, de empresas como BB, EPE, EBC, Serpro, Dataprev, Ebersh e Embrapa. No BNDES, a IS DIR/ARH 05/2010 concede o abono de ausência para acompanhamento de filhos, cônjuges e outros parentes ou dependentes em situações como a de emergência médica ou internação hospitalar (“Abono Doença Família”).

Muito embora essa norma não faça distinção entre os empregados, tal benefício não é concedido aos contratados a partir de 2025 do Novo Plano de Cargos e Salários (NPCS). A negativa tem gerado ressentimento, desamparo e medo. Já há relatos de empregados que se viram impedidos de acompanhar os filhos ou os pais em emergências médicas, independentemente da gravidade da situação. A esses empregados, tem-se aplicado somente os benefícios previstos na CLT, que garante apenas um dia por ano para acompanhar filho de até seis anos em consulta.

No Direito do Trabalho brasileiro, o princípio da norma mais favorável estabelece que deve prevalecer a regra mais vantajosa ao trabalhador. Por isso, causa frustração a não aplicação do benefício aos empregados NPCS, o que gera tratamento diferenciado e está na contramão das políticas afirmativas e das boas práticas em gestão de pessoas.

Os impactos desse posicionamento merecem reflexão, especialmente após o mês de março, que foi marcado por atividades de celebração ao Dia Internacional da Mulher. Embora a ausência do benefício afete todos os empregados NPCS, seus efeitos tendem a ser mais severos para as mulheres, que ainda hoje assumem a maior parte do trabalho de cuidado familiar. No mundo, elas respondem por 76% do cuidado não remunerado, indicam os dados da Organização Internacional do Trabalho (2018). No Brasil, as mulheres dedicam quase o dobro de horas a essas tarefas em comparação aos homens, conforme a pesquisa do IBGE (PNADc, 2022).

Sem o acesso ao Abono Doença Família, as mulheres recém-contratadas serão o grupo mais exposto ao risco de ônus salarial, disciplinar e de avaliação negativa motivada por ausências relacionadas à necessidade de cuidado de familiar enfer-

mo. Isso agrava as desigualdades entre os planos de carreira e inibe uma maior participação feminina no quadro funcional, lembrando que o último concurso ampliou o desequilíbrio de gênero preexistente: apenas 18% dos aprovados são mulheres (chegando a menos de 10% em algumas ênfases). Vale ressaltar que a negativa do benefício também reduz o incentivo à paternidade responsável, que é um dos pilares para a maior equidade de gênero na carreira e no cuidado.

Além disso, importante destacar que muitos dos novos empregados vieram de outras regiões do país, deixando para trás suas redes de apoio, parentes e amigos que prestavam suporte nas adversidades. O concurso de 2024 foi histórico, considerando o número de aprovados de outras regiões do país, contribuindo para a necessária ampliação da diversidade regional do corpo funcional. A ausência do Abono Doença Família deixa boa parte deles completamente desamparados em cenários de emergência familiar.

Nesse sentido, a atual reivindicação é parte de um contexto mais amplo: a existência de diferentes políticas de gestão de pessoas para os empregados NPCS e os de planos anteriores. Em que pese a exigência de adequação dos novos planos de carreira das estatais às resoluções CGPAR, seu impacto no BNDES é particularmente problemático. Enquanto as demais empresas resguardaram a aplicação isonômica dos benefícios por meio de normativos internos e acordos coletivos, no BNDES os novos empregados não acessam os mesmos benefícios dos demais, mesmo aqueles que não são relacionados à carreira.

Esse quadro já afeta o clima organizacional e tende a se intensificar à medida que crescer a percepção de tratamento desigual entre profissionais que realizam as mesmas atividades. Da mesma forma, permitir a fruição do Abono Doença Família a apenas uma parte dos empregados transmite a sensação de que algumas famílias valem menos do que outras.

As estatais devem liderar pelo exemplo, orientando as políticas de gestão de pessoas, reconhecendo sua humanidade e garantindo o amparo ao trabalhador em momentos de dificuldade. A restrição ao Abono Doença Família precisa ser urgentemente revista, pois não apenas inviabiliza um benefício justo e amplamente praticado, como mina o vínculo empregado-empresa, essencial para a manutenção do BNDES como instituição de excelência. Os afetados não são apenas os novos empregados. Perdem todos.

Comissão dos Novos Empregados (NPCS) do BNDES



Coelhão, mágica e chocolate: como foi a Páscoa da AFBNDES no Clube da Barra



Fotos: Bárbara Becker



A tarde ensolarada de domingo (29) foi de pura diversão no Clube da Barra! Promovida pela AFBNDES, a Festa de Páscoa foi um sucesso absoluto, reunindo 273 pessoas que fizeram o evento acontecer. O colorido especial ficou por conta da "invasão" da garotada: foram 79 pequenos associados e seus amiguinhos, que transformaram a unidade de lazer em um enorme playground da alegria.

O "popstar" do evento não poderia ser outro: o Coelhão da Páscoa! Esbanjando carisma, ele não parou um segundo. Distribuiu abraços, posou para centenas de fotos, arriscou passinhos de dança e brincou com todo mundo.

O Mágico Carvalho deu um show de ilusionismo e, acompanhado do ventríloquo macaco Álex, arrancou gargalhadas e olhares curiosos da plateia mirim (e dos adultos também!).

O evento contou ainda com uma deliciosa oficina de brigadeiros, onde os pequenos viraram verdadeiros minichefs: colocaram a mão na massa e enrolaram seus próprios doces. As brincadeiras ficaram por conta dos animados recreadores da Turma do Tio Salsicha, que não deixaram ninguém ficar parado. O dia foi regado a muita pipoca e, claro, a chocolate, que não podia faltar!

A diretoria da AFBNDES fez questão de prestigiar a festa. Marcaram presença o presidente Jorge Schettini, a vice-presidente e diretora patrimonial, Heloísa Rizzo, e a anfitriã do dia e diretora social, Glória Vaz, que cuidou de cada detalhe para que tudo saísse perfeito.

Quem foi, saiu com gostinho de "quero mais" para o ano que vem!

As fotos do evento estão no Instagram da AF. Acesse pelo QR Code.



Pacotes de abril e promoção na Pousada AFBNDES

A Pousada AFBNDES, em Itaipava, preparou pacotes para os feriados de Tiradentes (18 a 21/4) e São Jorge (23 a 26/4), com café da manhã incluído e opção de reduzir a estadia conforme disponibilidade. As datas coincidem com o festival gastronômico Saaloon BBQ, no Parque de Exposições da cidade.

Há condições especiais: crianças de 5 a 12 anos pagam 15% do pacote de casal e o terceiro adulto, no mesmo quarto, 30%. O pagamento à vista garante 5% de desconto, com opção de parcelamento em até 10 vezes sem juros.

A promoção "Melhor da Serra" também está de volta entre abril e junho (exceto feriados), com pacote de sexta a domingo, incluindo café da manhã, recreação e atividades para todas as idades.

Reservas

Pousada AFBNDES – WhatsApp: (21) 99439-9483. Telefone: 0800-2326337 (opção 2). Atendimento das 10h às 17h, de segunda a domingo. **Atendimento da AFBNDES (S1 do Edserj)** – WhatsApp: (21) 99214-4870. Telefone: 0800-2326337 (opção 1). Atendimento das 10h às 17h, de segunda a sexta-feira. As reservas também podem ser feitas presencialmente nesse horário.

Exposição: último dia da Copenhagen e a Democrata no Atendimento

Quem deixou a compra dos presentes de Páscoa para a última hora ainda pode aproveitar a exposição da Copenhagen no Atendimento da AFBNDES, oferecendo 10% de desconto para associados.

A Democrata estará no dia 9 de abril, das 10h às 17h, no Atendimento da AFBNDES, comercializando calçados masculinos e femininos com descontos entre 20% e 30%. Os produtos da marca são elaborados em couro 100% natural, solado em EVA e palmilha de PU, garantindo durabilidade, leveza e ajuste ergonômico para uso cotidiano e profissional. A ação é promovida pela loja Democrata do Shopping Ilha Plaza.

Alper Seguros ampliou o atendimento presencial na AFBNDES

A Alper Seguros, corretora parceira da AFBNDES, ampliou seu suporte físico para oferecer mais conveniência aos associados. Desde o dia 16 de março, o atendimento presencial passou a ocorrer três vezes por semana, às segundas, quartas e quintas-feiras, sempre das 10h às 17h, na AFBNDES (S1 do Edserj).

No local, é possível esclarecer dúvidas e solicitar cotações diretamente com o corretor, especialmente para seguros de automóvel e residencial.

Para quem prefere a praticidade do ambiente digital, a Alper mantém seu canal via WhatsApp pelo número (11) 3175-0108, com funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h.

POUSADA AFBNDES

Feriado prolongado de 1º de maio com exposição agropecuária

RESERVAS

30 DE ABRIL
A 03 DE MAIO



O **GIRO BENEDENSE** é um boletim quinzenal produzido pelo Setor de Comunicação da AFBNDES, também responsável pelo **VÍNCULO**, que vai ao ar toda quinta-feira no portal da Associação: www.afbndes.org.br



Para acessar o site da AFBNDES, aponte a câmera do seu celular para o QR Code.